



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

IPIRA (SC), em 24 de outubro de 2017.

**Ofício nº: 089/2017**

**Assunto: Comunicação**

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 044/2017, que “dispões sobre abertura de crédito suplementar pela anulação parcial ou total de dotação e pelo excesso de arrecadação verificado no orçamento vigente da prefeitura municipal de Ipira”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT  
Presidente

Ao excelentíssimo senhor  
EMERSON ARI REICHERT  
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipira

**PROTOCOLO**

Nº

2678  
25/10/17

Assinatura

*Elizangela M.M. Zancan*

Matricula: 1516

Servidora Municipal

